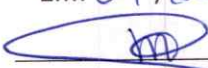
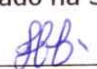
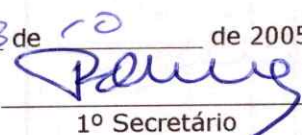
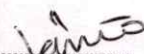




**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"**  
**GABINETE DO VEREADOR FERNANDO CARVALHO**

<b>REQUERIMENTO</b>	Entrada na Secretaria Em: 04/10/2005 	<u>DESPACHO</u> Aprovado na Sessão de 13 de 10 de 2005  Presidente  1º Secretário
	Adiado para a próxima Sessão Em: / /2005	<b>EMENTA: REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES AO JORNAL DIÁRIO DA BORBOREMA PELO TRANSCURSO DOS 48 ANOS DE FUNDAÇÃO.</b>

Nº 1655 /2005  
VISTO EXP.

OF N.º 2188 

Presidente  
VISTO EXP.

Senhor Presidente,

**REQUEIRO** a Vossa Excelência, nos termos do Art. 165 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário desta Douta Casa, que faça constar em seus anais, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, ao Jornal Diário da Borborema** pelos 48 anos de fundação.

A imprensa regional desempenha um papel altamente relevante, onde tem exercido o papel de ponte entre a sociedade e a informação, lazer, entretenimento e muito mais. Muitas vezes, ela é, com efeito, o único veículo de publicidade das aspirações a que a imprensa de expansão nacional dificilmente é sensível; e constitui, por outro lado, um autêntico veículo de difusão, daquilo que se passa com os que não os quiseram ou não puderam acompanhar. Além disso, tem, por regra, sabido desempenhar uma função cultural a que nenhum órgão de comunicação social pode manter-se alheio.

Por isso venho prestar minhas homenagens ao **Diário da Borborema** pelos seus 48<sup>os</sup> anos de existência, traduzidos em evolução, aprimoramento e informação isenta em busca da verdade de todos os fatos por ele veiculados.

Veracidade, imparcialidade e fidedignidade nas matérias, têm sido as marcas deste jornal, fruto de sua competente diretoria e funcionários, que trabalham incessantemente com um objetivo comum.

"Bendize, ó minha alma, ao Senhor, e não te esqueças de nenhum dos seus benefícios" (Salmos. 103.2).

Que a decisão desta casa seja ao Ilmo. Sr. **Jozil Barros, Diretor Presidente do Diário da Borborema**, no endereço: Venâncio Neiva, 287, Ed. João Rique, Centro, Campina Grande. CEP: 58100-060.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", 03 de outubro de 2005.



  
**FERNANDO CARVALHO**  
Vereador

